



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2202/24 SA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Ver. Professor Shinayder.

Ao Senhor
Edmundo Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **Cumprir Lei 75/2023: Estabelece a obrigatoriedade nos postos de Saúde, durante o pré-Natal aos pais e responsáveis, treinamento e capacitação sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e, em Crianças na primeira Idade.**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de outubro de 2024.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Pediatras relatam que são frequentes casos de engasgamento em bebês com leite materno, com líquido e até mesmo com a própria saliva. E este fato pode ter sérias consequências, levando até mesmo a morte do recém-nascido. Daí a importância que os pais e responsáveis tenham conhecimento e domínio das técnicas simples de intervenção nesses casos, bem como os cuidados fundamentais de prevenção.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.